



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

**ATA DA 94ª SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL, EM 21 DE OUTUBRO DE 2024**

Às quinze horas e sete minutos do dia vinte e um de outubro de dois mil e vinte e quatro, o Senhor Presidente desta Corte, Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Klever Rêgo Loureiro, invocando a permissão divina, declarou aberta a 94ª Sessão Ordinária. Participaram os Senhores Desembargadores Eleitorais Carlos Cavalcanti de Albuquerque Filho, Guilherme Masaiti Hirata Yendo, Ney Costa Alcântara de Oliveira, Sóstenes Alex Costa de Andrade, Milton Gonçalves Ferreira Netto e, de forma remota, o Desembargador Eleitoral Rodrigo Malta Prata Lima. Ausente, em razão de férias, o Desembargador Eleitoral Alcides Gusmão da Silva. Convocado para participar da continuidade do julgamento do Recurso Eleitoral PJE Nº 0600133-43.2024.6.02.0048, o Desembargador Eleitoral Substituto José Cícero Alves da Silva. Participaram, também, o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Dr. Marcelo Jatobá Lôbo, e o Senhor Secretário, Dr. Mauricio de Omena Souza. A sessão contou com a presença das Senhoras Heloyse Sarah Melo de Lira e Sulamita de Oliveira Barbosa desempenhando a função de Tradutoras-Intérpretes da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, em conformidade com a Resolução CNJ nº 401/2021, bem como com a transmissão simultânea, através do canal deste Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas pelo *Youtube*, no endereço <https://www.youtube.com/live/YCyWhWiQs9g?feature=shared>. Ato contínuo, o Senhor Presidente aprovou a ata da sessão anterior, cuja cópia foi previamente disponibilizada a todos os Membros deste Tribunal. Em seguida, deu início à ordem do dia com os **JULGAMENTOS JUDICIAIS** a seguir: **PEDIDO DE VISTA FORMULADO PELO DESEMBARGADOR ELEITORAL MILTON GONÇALVES FERREIRA NETTO - RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600133-43.2024.6.02.0048** – ELEIÇÕES 2024. RECURSO ELEITORAL. REGISTRO DE CANDIDATURA. CANDIDATO. INDEFERIMENTO. PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA. **ORIGEM:** MARIBONDO/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL SÓSTENES ALEX COSTA DE ANDRADE. **RECORRENTE:** PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA – PDT - MUNICÍPIO DE MARIBONDO. **ADVOGADOS:** GUSTAVO HENRIQUE DE BARROS CALLADO MACEDO - AL9040 E OUTROS. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em **NEGAR PROVIMENTO** ao Recurso Eleitoral interposto, nos termos do voto do Relator. Suspeição do Desembargador Eleitoral Sóstenes Alex Costa de Andrade. Participação do Desembargador Eleitoral José Cícero Alves da Silva.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

**RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600183-17.2024.6.02.0033** – ELEIÇÕES 2024. RECURSO ELEITORAL. REPRESENTAÇÃO. PROPAGANDA ELEITORAL. IRREGULAR. REDES SOCIAIS. PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA. **ORIGEM:** MACEIÓ/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL SÓSTENES ALEX COSTA DE ANDRADE. RECORRENTE/RECORRIDO: RAFAEL DE GÓES BRITO. ADVOGADOS: DAGOBERTO COSTA SILVA DE OMENA - AL9013 E OUTROS. RECORRENTE/RECORRIDO: JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS. ADVOGADOS: THIAGO RODRIGUES DE PONTES BOMFIM - AL6352 E OUTROS. RECORRENTE/RECORRIDO: COLIGAÇÃO “FORÇA DO TRABALHO”. ADVOGADOS: THIAGO RODRIGUES DE PONTES BOMFIM - AL6352E OUTROS. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em NEGAR PROVIMENTO ao Recurso Eleitoral interposto por Rafael Brito e, por maioria de votos, vencido o Desembargador Eleitoral Milton Gonçalves Ferreira Netto, em dar PARCIAL PROVIMENTO ao Recurso da Coligação ‘A FORÇA DO TRABALHO’ e João Henrique Holanda Caldas, para elevar a multa aplicada na sentença ao dobro do seu valor, no total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), nos termos do voto do Relator.

**RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600161-56.2024.6.02.0033** – ELEIÇÕES 2024. RECURSO ELEITORAL. REPRESENTAÇÃO. PROPAGANDA ELEITORAL. IRREGULAR. PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA. **ORIGEM:** MACEIÓ/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL MILTON GONÇALVES FERREIRA NETTO. RECORRENTE: RAFAEL DE GÓES BRITO. ADVOGADOS: DAGOBERTO COSTA SILVA DE OMENA - AL9013 E OUTROS. RECORRENTE: COLIGAÇÃO MACEIÓ LEVADA A SÉRIO. ADVOGADOS: DAGOBERTO COSTA SILVA DE OMENA - AL9013 E OUTROS. RECORRIDO: JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS. ADVOGADOS: THIAGO RODRIGUES DE PONTES BOMFIM - AL6352 E OUTROS. RECORRIDO: COLIGAÇÃO “FORÇA DO TRABALHO”. ADVOGADOS: THIAGO RODRIGUES DE PONTES BOMFIM - AL6352E OUTROS. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em NEGAR PROVIMENTO ao Recurso Eleitoral e, conseqüentemente, manter inalterada a sentença de improcedência, nos termos do voto do Relator. **RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600019-07.2024.6.02.0048** – ELEIÇÕES 2024. RECURSO ELEITORAL. REPRESENTAÇÃO. PROPAGANDA ELEITORAL. IRREGULAR. PEDIDO DE



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

REFORMA DA SENTENÇA. **ORIGEM:** BOCA DA MATA/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL MILTON GONÇALVES FERREIRA NETTO. **RECORRENTE:** PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO – PSB - MUNICÍPIO DE ANADIA. **ADVOGADOS:** JULIANA MACIEL DE ANDRADE MELRO – AL17183 E OUTROS. **RECORRIDO:** JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA. **ADVOGADOS:** LUIZ VASCONCELOS NETTO - AL5875 E OUTRO. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em NEGAR PROVIMENTO ao Recurso Eleitoral interposto, para manter inalterada a sentença que julgou improcedente a pretensão autoral, nos termos do voto do Relator. **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PJE Nº 0600264-36.2022.6.02.0000** – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL. EXERCÍCIO FINANCEIRO. 2021. ÓRGÃO DIRETIVO ESTADUAL. PEDIDO DE APROVAÇÃO DAS CONTAS. **ORIGEM:** MACEIÓ/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL GUILHERME MASAITI HIRATA YENDO. **REQUERENTE:** PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL – PC DO B – DIRETÓRIO. **ADVOGADO:** GUSTAVO FERREIRA GOMES – AL5865. **REQUERENTE:** LINDINALDO FREITAS DE ALENCAR. **REQUERENTE:** SINVAL DE MELO COSTA. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em APROVAR, COM RESSALVAS, as contas do PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL, Órgão de Direção Estadual de Alagoas, referentes ao Exercício Financeiro de 2021, nos termos do voto do Relator. Na pauta administrativa, em razão da modificação do feriado do Dia do Servidor Público, foi deliberada a alteração do calendário das sessões plenárias referente ao mês de outubro do ano em curso, restando designado que a sessão presencial anteriormente marcada para o dia 31 foi antecipada para o dia 28 do mesmo mês, alterando a modalidade para sessão virtual. Com a palavra, o Desembargador Eleitoral Substituto Carlos Cavalcanti de Albuquerque Filho participou à Corte o lançamento do Projeto Trilhas da Inclusão – Populações Minorizadas no próximo dia 24 do corrente, após a sessão plenária, e contará com a presença de representantes dessa parcela da população. Citou que o antedito Projeto objetiva ampliar o debate sobre a democracia e a inclusão das populações minorizadas no processo eleitoral, seja na condição de eleitores, seja na condição de participantes ativos. Antecipadamente externou seu agradecimento a todo apoio ofertado pela Presidência à Escola Judiciária Eleitoral de Alagoas. No ensejo, anunciou sua assunção ao cargo de Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em janeiro do ano vindouro. Pontuou, ainda, que o próximo Encontro

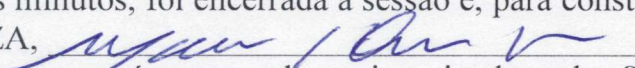


**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**


das Escolas Judiciárias Eleitorais ocorrerá na cidade do Rio de Janeiro e contará com a presença do Senhor Presidente deste Regional. Complementou que se encontra em tratativa com o eminente Presidente desta Especializada a promoção de um Encontro das Escolas Judiciárias Eleitorais na cidade de Maceió, em março do próximo ano, com o objetivo de proporcionar o estudo e o debate dos sistemas para a garantia efetiva da democracia, apartando-se da ideia de uma democracia tão-somente baseada no discurso, mas, sim, uma democracia efetiva, inclusiva e respeitosa. Nesse contexto, citou que a EJE reiniciará suas ações no próximo dia 30 do mês em curso, na cidade de Penedo, com o oferecimento de serviços eleitorais à população. Isto posto, convidou o Excelentíssimo Senhor Presidente e os Membros da Corte Eleitoral, bem como o Senhor Procurador Regional Eleitoral e todos os servidores, ao tempo que confirmou a presença do Desembargador Eleitoral Milton Gonçalves Ferreira Netto. Prosseguindo, consignou que o êxito da gestão do eminente Presidente é resultado da demonstração de coragem, comprometimento e competência de Sua Excelência. Em seguida, o Desembargador Eleitoral Sóstenes Alex Costa de Andrade parabenizou a gestão desenvolvida pelo Desembargador Carlos Cavalcanti de Albuquerque Filho à frente da Escola Judiciária Eleitoral, que tem contribuído sobremaneira para uma melhoria na qualidade do exercício da cidadania. De igual forma, congratulou a Presidência pelo apoio ofertado aos trabalhos da EJE. Logo após, o Desembargador Eleitoral Milton Gonçalves Ferreira Netto irmanou-se às congratulações anteriores, realçando a gestão inclusiva da Presidência, o que foi largamente observada no pleito eleitoral deste ano. Saudou, também, a gestão do Desembargador Carlos Cavalcanti de Albuquerque Filho à frente da Escola Judiciária Eleitoral, por imprimir uma tônica também inclusiva, de forma dinâmica. Agradeceu, por fim, a escolha da sua cidade natal, Penedo, para o reinício dos trabalhos do programa encampado e desenvolvido pela Escola. Na sequência, o Desembargador Eleitoral Guilherme Masaiti Hirata Yendo também felicitou o Desembargador Carlos Cavalcanti de Albuquerque Filho pela iniciativa de proporcionar a educação para o exercício dos direitos e fortalecer a democracia na sociedade. Estendeu sua felicitação ao Senhor Presidente pelo estímulo e incentivo aos projetos desenvolvidos pela Escola Judiciária. Ato contínuo, o Desembargador Eleitoral Rodrigo Malta Prata Lima consignou suas congratulações ao Desembargador Carlos Cavalcanti de Albuquerque Filho por sua trajetória enquanto gestor da Escola e pela iniciativa em engajar as minorias ao processo eleitoral. No mesmo sentido, parabenizou o Senhor Presidente, por estimular esses projetos no âmbito deste TRE. Manifestou, ainda, a sua preocupação quanto à

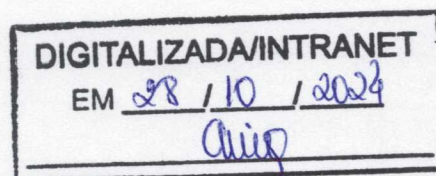


**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

diminuição da representação feminina nestas eleições, ao contrário da anterior, em que Alagoas estava acima da média nacional. Retomada a palavra, o Desembargador Eleitoral Carlos Cavalcanti de Albuquerque Filho agradeceu as palavras elogiosas a ele destinadas. Registrou, em seguida, o trabalho dos que integram a Escola Judiciária Eleitoral. Na oportunidade, fez especial menção ao servidor Luís Gustavo de Oliveira Lúcio, que cumpriu o seu trabalho com louvor. Consignou, por oportuno, ser um exemplo de servidor público com condição de exercer o mais alto cargo na Escola Judiciária Eleitoral, mas que, por motivos alheios à vontade de Diretor da Escola, ainda não o exerce. Registrou, por fim, que, por uma questão de justiça, tal fato há de ser reparado quando de sua chegada a este Regional. O Senhor Presidente agradeceu ao Desembargador Eleitoral Carlos Cavalcanti de Albuquerque Filho e reiterou todas as manifestações anteriores, ao tempo que salientou o dinamismo e a sensibilidade de Sua Excelência na inclusão dos menos favorecidos com veemência. Aproveitou o ensejo para registrar que a Corte foi agraciada com o Selo de Linguagem Simples 2024 pelo Conselho Nacional de Justiça, em reconhecimento por estar entre os tribunais brasileiros que estimulam o uso da linguagem simples, direta e compreensível a todos os cidadãos. Cientificou, ainda, que o TRE de Alagoas ficou na 16ª colocação, concorrendo com mais de duzentos Tribunais Eleitorais, Federais, Estaduais, Militares e do Trabalho. Destacou e parabenizou a atuação dinâmica da gestora do Pacto Pela Linguagem Simples, a servidora Karina Loureiro Ribeiro Lins, pela condução exitosa de toda sua valorosa equipe no implemento deste projeto. Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e cinquenta e dois minutos, foi encerrada a sessão e, para constar, eu, MAURICIO DE OMENA SOUZA, , Diretor-Geral, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Maceió, 22 de outubro de 2024.

  
**DESEMBARGADOR ELEITORAL KLEVER REGO LOUREIRO**  
Presidente





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

diminuição da representação feminina nestas eleições, ao contrário da anterior, em que Alagoas estava acima da média nacional. Retomada a palavra, o Desembargador Eleitoral Carlos Cavalcanti de Albuquerque Filho agradeceu as palavras elogiosas e de destinadas. Registrou, em seguida, o trabalho dos que integram a Escola Judiciária Eleitoral. Na oportunidade, fez especial menção ao servidor Luis Gustavo de Oliveira Lúcio, que cumpriu o seu trabalho com louvor. Consignou, por oportuno, ser um exemplo de servidor público com condições de exercer o mais alto cargo na Escola Judiciária Eleitoral, mas que, por motivos alheios à vontade de Diretor da Escola, ainda não o exerce. Registrou, por fim, que, por uma questão de justiça, tal fato há de ser reparado quando de sua chegada a este Regional. O Senhor Presidente agradeceu ao Desembargador Eleitoral Carlos Cavalcanti de Albuquerque Filho e reiterou todas as manifestações anteriores, ao tempo que salientou o dinamismo e a sensibilidade de sua Excoelência na inclusão dos menos favorecidos com viciosa. Aproveitou o ensejo para registrar que a Corte foi agraciada com o Selo de Linguagem Simples 2024 pelo Conselho Nacional de Justiça, em reconhecimento por estar entre os tribunais brasileiros que estimulam o uso da linguagem simples, direta e compreensível a todos os cidadãos. Cientificou, ainda, que o TRE de Alagoas ficou na 16ª colocação, concorrendo com mais de duzentos Tribunais Eleitorais, Federais, Estaduais, Militares e do Trabalho. Destacou e parabenizou a atuação dinâmica da gestora do Pacto Pela Linguagem Simples, a servidora Karina Loureiro Lima, pela condução exitosa de toda sua valerosa equipe no implemento deste projeto. Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e cinquenta e dois minutos, foi encerrada a sessão e, para constar, eu, MAURÍCIO DE OLIVEIRA SOUZA, Diretor-Geral, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Maceió, 22 de outubro de 2024.

*[Handwritten Signature]*  
DESEMBARGADOR ELEITORAL KLEVER REGO LOUREIRO  
Presidente

DIGITALIZADAMENTE  
EM 28/10/2024  
*[Handwritten Signature]*